



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, em caráter de urgência, a aquisição de 75 (setenta e cinco) cadeiras e carteiras para as novas salas de aulas construídas na EEB São Ludgero, localizada na cidade de São Ludgero/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- trata-se de uma nova construção e que a escola recebeu novos alunos no início do ano;

- as cadeiras e carteiras existentes na escola já foram remanejadas, não sendo suficientes para suprir a demanda no ano letivo de 2024; e

- o custo é mínimo diante da necessidade de que todos os alunos tenha condições de igualdade para seu aprendizado, em um ambiente de conforto e bem-estar, visto que permanecem muitas horas na sala de aula.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Soratto, que sugere a Vossa Excelência em caráter de urgência, a aquisição de 75 (setenta e cinco) cadeiras e carteiras para as novas salas de aulas construídas na EEB São Ludgero, localizada na cidade de São Ludgero. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

